



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

DECRETO Nº 3.891 DE 21 DE AGOSTO DE 2015

Substitui integrante do Conselho Municipal de Política Urbana do Município de Lauro de Freitas – **CMPU**, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam substituídos as integrante do Conselho Municipal de Política Urbana do Município de Lauro de Freitas – **CMPU**, nos seguintes termos:

Representante do Poder Executivo

Representante da Procuradoria Jurídica

Titular: João Paulo de Souza Oliveira

Suplente: Bárbara Luiza Portella Medina Barbosa

Substituído por:

Titular: Leandro Andrade Reis Santana

Suplente: Clarissa Costa de Almeida

Representante da Municipal de Planejamento e Gestão Urbana

Suplente: Luciana Maria Landim Miranda

Substituído por:

Suplente: Geraldo Santos Almeida

Representante da Municipal de Infraestrutura

Suplente: Ilana Almeida Franco Guimarães

Substituído por:

Suplente: Aldaira Angélica Oliveira do Nascimento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS**

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 21 de Agosto de 2015.

MÁRCIO ARAPONGA PAIVA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Márcio Rodrigo Almeida de Souza Leão
Secretário Municipal de Governo